



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO



RUBRICA	Pag.
Aviso de Licitação Pública-Tomada de Preço Nº 005/2016	01
Portaria Nº 005/2016 -Nomeação Comitê de Investimentos IPM	01
Portaria Nº 006/2016 -Licença Maternidade	01

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016

A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, instituída pela Portaria nº 001/2016 de 04 de Janeiro de 2016, torna público que realizará às **15h00min (Quinze horas)** do dia **20 de Abril de 2016**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça da Matriz, n.42, Centro de São Mateus do Maranhão, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Orientação Técnica no Planejamento e Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), que deverá ser feito através de DAM (Departamento de Arrecadação Municipal) ou depósito bancário. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo telefone (99) 3639-2971. São Mateus do Maranhão - MA, 28 de Março de 2016. **Carlos Teixeira de Sousa**, Presidente da CPL

PORTARIA Nº 005/2016

Dispõe sobre nomeação dos membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de São Mateus – IPM.

O presidente do Instituto de Previdência Municipal de São Mateus – IPM no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01 – Nomear o Comitê de Investimentos (de acordo com o Artigo 83, Inciso IV e Artigos 104 e 105 da Lei 207/2015) no âmbito do Instituto de Previdência Municipal de São Mateus do Maranhão IPM, como órgão participante do processo decisório quanto à formação e execução da política de investimentos, cuja finalidade é assessorar o conselho administrativo e o presidente do IPM nas tomadas de decisões relacionadas à gestão de seus ativos, observando as exigências legais relacionadas à segurança, rentabilidade, solvência e liquidez dos investimentos de acordo com a legislação vigente e consoante à política de investimentos.

02 – Ficam nomeados os seguintes membros:

Titular: **Juciane Oliveira dos Santos**, servidora efetiva do IPM portadora do RG: 997.20798-1 SSP MA, CPF: 881.980.143-49, residente na Rua do Flamengo, 407, Bairro Centro, São Mateus do Maranhão;

Titular: **Irapoã dos Santos Brandão**, servidor efetivo, RG: 767575970, CPF: 823.131.156-20, residente na Rua do Flamengo, nº S/N, Bairro: Centro, Cidade: São Mateus do Maranhão, Telefone (99) 98115-6459.

Titular: **Fabio dos Reis Nina**, servidor efetiva do IPM portador do RG: 036.738.492009-9 SSP MA, CPF: 048.859.073-65, residente na Rua Benú Lago SN, final da rua sentido Bacabal Bairro Novo, São Mateus do Maranhão

Suplente: **Rubenilson da Silva Licá**, servidor efetivo do IPM portador do RG: 04714372013-3 SSP MA, CPF: 021.795.013-23, residente da Rua Nova, 12, Bairro Avenida Piqui, São Mateus do Maranhão.

Suplente: **Marina Lima Pereira**, lotado na secretaria de Educação, RG: 63294996-1/SEJSP-MA, CPF: 982.602.003-68, residente na Rua São João, nº S/N, Bairro: Avenida Piqui, São Mateus do Maranhão, Telefone: 98.98132.9093

Suplente: **Iara Amaral Lima Lopes**, servidora efetiva do IPM portadora do RG: 033.953.712007-9 SSP MA, CPF: 048.597.213-14, residente da Rua Santo Antônio 01, Bairro Centro, São Mateus do Maranhão.

03 - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

São Mateus, 28 de março de 2016

JUVENIL GONÇALVES DA COSTA
Presidente do IPM

PORTARIA Nº 006/2016.

Dispõe sobre a concessão de licença maternidade da servidora do instituto de previdência do município de São Mateus do Maranhão/Ma, dá outras providências.

JUVENIL GONÇALVES DA COSTA, Presidente do Instituto de Previdência do Município de São Mateus do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à senhora **IARA AMARAL LIMA LOPES**, Portadora da Cédula de Identidade Nº 033953712007-9 – SSP/MA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF: 048.597.213-14, servidora deste Instituto, ocupante do cargo de **COORDENADOR ADM. DE FINANÇAS**, para gozar de **“LICENÇA MATERNIDADE”** no prazo de 120 (cento e vinte dias) no período de 01/04 a 29/07/2016 de acordo com **Lei nº 12.873** de 24 de outubro de 2013 que passou a tratar a mãe adotiva com os mesmos direitos das mães biológicas em relação à licença-maternidade e o salário-maternidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data

São Mateus do Maranhão 30 de Março de 2016.

JUVENIL GONÇALVES DA COSTA
Presidente do IPM

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



ESTADO DO MARANHÃO

Diário Oficial do Município
Poder Executivo
Praça Matriz, 42 - Centro
São Mateus do Maranhão—MA

Hamilton Nogueira Aragão
Prefeito Municipal

Ivo Rezende Aragão
Secretaria de Administração

Site: www.saomateus.ma.gov.br